



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**PORTARIA N. 921/2014**

**"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº  
1437/2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012,  
E SUAS ALTERAÇÕES".**

**EDEGAR MUNARI RAPACH**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

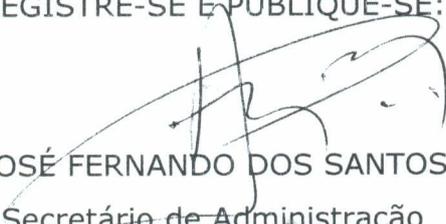
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1437/2012, de 13 de agosto de 2012 e suas alterações, que **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 26 de junho de 2014.

  
EDEGAR MUNARI RAPACH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS  
Secretário de Administração